

## ATA Nº 02/2021

Em sessão extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Osmar Carlos Marinho, secretariado pelo Vereador Leandro Jevinski, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Alex Schimelfenig, Diego Schneider, Edelar Samuel do Nascimento e Valquiria Polli, sendo estes os vereadores que se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão e sendo esta uma sessão extraordinária de imediato passou-se para a ordem do dia, solicitando ao Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir passou-se para a matéria da ordem do dia para ser discutida e votada individualmente. Veto total ao Projeto de Lei nº 1744 de 19 de janeiro de 2021 que Altera o *caput* do art. 54 da Lei Municipal 470 de 27 de dezembro de 1995 e dá outras providências – Acatado por unanimidade dos vereadores presentes; Projeto de Lei nº 1745 que Altera o *caput* do art. 54 da Lei Municipal 470 de 27 de dezembro de 1995 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Projeto de Lei nº 1746 que Autoriza o Município de Erebangó a firmar termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento de dívidas previdenciárias tidas com o IPRAE, com fundamento no art. 5º da Portaria 402 de 10 de dezembro de 2008 do MPS – Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Como nenhum vereador desejou se manifestar sobre os respectivos projetos e sendo esta a matéria contida na ordem do dia, não tendo mais nada a declarar o Presidente encerrou a sessão extraordinária.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 26 de janeiro de 2021.

OSMAR CARLOS MARINHO  
Presidente da Câmara Municipal